



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 349/2016

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, **MARIA VICTORIA BRAZ BORJA RODRIGUES**, habilitada em concurso público de provas e títulos, normatizado pelo Edital 01/2013 – Edital de Inclusão 21, homologado em 03/07/2014, cuja prorrogação foi publicada no DOU em 11/06/2015, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente A, Nível 1, em regime de dedicação exclusiva, com lotação no Centro das Humanidades desta Universidade, em vaga de código nº 1000256.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 30 de junho de 2016.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*